Indicação n.° 52/2011

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito
Dracena,_____
_____
Presidente

Senhor Presidente:

Indico ao Senhor Prefeito, de acordo com o Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis, que proceda a estudos junto ao setor competente para a construção de um obstáculo redutor de velocidade, de acordo com as normas da Lei de Trânsito, na Rua Olavo Bilac, nas proximidades da Gráfica Mure, e do campo de areia ali existente.

Tal solicitação visa atender aos moradores circunvizinhos ao local, pois por ali é comum observar veículos em alta velocidade, o que coloca em risco a vida dos transeuntes em especial dos adolescentes que usam do campo de área para entretenimento e lazer.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 21 de março de 2011.

Milton Polon
= Vereador – PPS =